

<i>Local</i>	<i>Data</i>	<i>Início</i>	<i>Término</i>
CETESB – Agência Ambiental do Tatuapé	11.02.2016	10:00 hs	12:00 hs

Assunto

USP Leste – Ofício SEF nº 18/2016 de 07.01.2016.

Participantes - Nome/ Sigla

1.	Eng. Luiz Carlos Rodrigues – Cetesb/Agência Ambiental do Tatuapé	2.	Eng. Pedro Antiqueira Neto – Cetesb/Agência Ambiental do Tatuapé
3.	Geól. Fabiana Cagnon – SEF/USP	4.	---

RELATO DA REUNIÃO

Assuntos tratados: Ofício SEF nº 18/2016 de 07.01.2016, licença ambiental nº 2118/12 e destinação de solo proveniente de sondagens na USP Leste.

As seguintes questões foram discutidas e têm o consenso dos participantes:

a) Conforme acordado com os técnicos do Departamento de Áreas Contaminadas da Cetesb, por meio de ATA de reunião do dia 21.01.2016, uma planilha eletrônica será encaminhada à Cetesb mensalmente com todos os resultados do monitoramento de gases conduzidos. Os relatórios mensais deixarão de ser elaborados. A planilha será enviada para o email do Eng. Rodrigo Cunha não havendo necessidade de encaminhamento para agência da Cetesb Tatuapé;

b) Foram discutidos alguns dos questionamentos feitos pela USP por meio do ofício SEF nº 18/2016. A USP informou que, no seu entendimento, em relação à área AI-01 (edificada) todas as solicitações da Cetesb feitas por meio de ofícios, pareceres e/ou exigências técnicas da licença ambiental (de 1 a 14) já foram atendidas ou se tratam de ações em andamento. Foi informado pela USP que a investigação ambiental da área AI-01 (área edificada) foi concluída e que a investigação detalhada das áreas AI-02 e AI-03 (área não edificada) está em andamento e será concluída até julho de 2016. Foi consensado que a USP irá enviar o cronograma dos trabalhos em andamento para a Cetesb;

c) A agência informou que a sua atribuição é o acompanhamento das exigências reportadas no Auto de Infração de Imposição de Penalidade de Multa (AIIPM) nº 30001630 de 31.03.2013 e não o acompanhamento do processo de licenciamento ambiental como um todo, cuja atribuição é da Diretoria de Avaliação de Impacto Ambiental da Cetesb;

d) A Cetesb entende que existe a possibilidade de encerrarmos o processo de atendimento ao referido Auto de Infração para a área AI-01 e iniciarmos separadamente o acompanhamento do processo referente especificamente as áreas não edificadas (AI-02 e AI-03). Esta possibilidade será avaliada posteriormente pelos técnicos da Cetesb;

e) Em relação à Exigência Técnica nº 15 da Licença Ambiental nº 2118/12 a respeito do Termo de Compromisso de Recuperação Ambiental nº 158/05, a Cetesb esclareceu que a USP deverá protocolizar uma planta com indicação exata da área de plantio compensatório da Área 1 – vermelha acompanhada de tabela com descrição das espécies utilizadas no plantio compensatório desta área pela CPTM;

f) A USP irá verificar se há registro em cartório do Decreto de Permissão de Uso do terreno para futuro registro do Termo de Reabilitação da Área;

g) Foi informado que a USP irá enviar ofício à Cetesb questionando a respeito da necessidade de obtenção de CADRI para o transporte e destinação de solo proveniente das sondagens na USP Leste e que se encontram armazenados em tambores no local;

h) Foi informado à Cetesb que existem duas pilhas de solo provenientes de escavação para construção dos abrigos da própria unidade e foi questionada a possibilidade de espalhamento desse solo na USP Leste. Os técnicos da Cetesb disseram não se opor ao espalhamento mas recomendaram a coleta de amostras de solo e envio para análises químicas dos parâmetros da Lista Cetesb como medida de precaução visto que esse solo já foi objeto de análises.

RELATOR

Nome: Fabiana Cagnon

Assinatura:



Data: 18/02/2016